



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFCG Nº 40/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº 10.667, de 14 de maio de 2003; considerando ainda o que reza o Decreto Nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº 04 da Câmara de Gestão Administrativa e Financeira – CSGAF de 29 de agosto de 2014, na Resolução Nº 06 da Câmara Superior de Pós-Graduação – CSPG do Conselho Universitário, de 19 de agosto de 2016, e nas propostas submetidas pelas Unidades Acadêmicas mediante os processos Nºs 23096.{016192/2019-78; 016151/2019-81; 017697/2019-50; 017711/2019-15; 017791/2019-17; 018024/2019-17; 018182/2019-77; 018135/2019-23; 018377/2019-17; 018463/2019-20; 018529/2019-81; 018554/2019-65} em resposta ao Edital Nº 002 do Gabinete do Reitor, de 29 de maio de 2019, e nas normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a concessão **de 12 (doze) vagas de Professor Visitante Brasileiro**, circunscritas às seguintes normas:

1. DA FINALIDADE:

- 1.1. A contratação de professores visitantes brasileiros tem por finalidade apoiar Programas de Pós-Graduação da UFCG ou a criação destes, em áreas de concentração e linhas de pesquisa determinadas, contribuindo nas atividades de: i) pesquisa, ensino e extensão; ii) de incremento nas publicações; iii) captação de recursos mediante projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
- 1.2. As Unidades Acadêmicas contempladas com vaga de professor visitante, para efeito de apoio a seus Programas de Pós-Graduação ou a projetos de implantação de Programa de Pós-Graduação são especificadas no Anexo I.
- 1.3. As informações específicas a cada uma das 12 (doze) vagas oferecidas constam no Anexo I.

2. DO CRONOGRAMA:

Evento	Dia(s)	Horário
Inscrição <i>online</i>	De 26/07/2019 a 05/08/2019	0h00 às 23h59
Deferimento das inscrições e sua divulgação	Em 06/08/2019	—
Evento	Dia(s)	Horário

Recebimento de recursos interpostos a indeferimento de inscrição via protocolo	De 07/08/2019 a 08/08/2019	08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00
Publicações do resultado de recursos interpostos a indeferimento de inscrição e da homologação das inscrições	Em 09/08/2019	—
Publicação do resultado da seleção	Em 16/08/2019	—
Recebimento de recursos interpostos ao resultado, via protocolo	De 19/08/2019 a 20/08/2019	08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00
Publicação do resultado de recursos interpostos ao resultado da seleção	Em 21/08/2019	—
Homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado	Em 23/08/2019	—

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições serão realizadas mediante entrega dos seguintes documentos:
- a) requerimento, conforme modelo Anexo II;
 - b) cópia legível da Carteira de Identidade, ou outro documento de identidade com validade nacional; cópia legível do CPF (se o número não constar na carteira de identidade); cópia legível do diploma de doutor; *curriculum vitae* ou *currículo lattes* com documentos comprobatórios, referente ao período dos últimos cinco anos (2014-2018); e plano de trabalho.
- 3.2. As inscrições serão exclusivamente pela internet mediante envio da 0h00 do dia 26 de julho de 2019 até as 23h59 do dia 05 de agosto de 2019 do formulário online que se encontra em <http://posgraduacao.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>, ao qual é anexo arquivo único em formato PDF de até 20MB contendo todos os documentos especificados em 3.1.
- 3.2.1. O nome do arquivo anexo ao formulário *online* de inscrição é constituído do identificador da vaga para a qual se quer concorrer, conforme especificado no item 5.2 e consta no Anexo I, acrescido do CPF do candidato.
 - 3.2.2. Se o formulário *online* for enviado:
 - a) fora do prazo de inscrição, não será aceito;
 - b) mais de uma vez, dentro do prazo de inscrição, somente o último será considerado, sendo todos os demais descartados.
- 3.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.4. Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante brasileiro, objeto deste edital, podem ser obtidas pelo(s) telefone(s) indicado(s) no Anexo I.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A seleção de candidatos às vagas de Professor Visitante Brasileiro será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado com base da Resolução Nº 06/2016 da CSPG da UFCG que constará de: análise dos currículos dos candidatos, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução Nº 04/2014, da CSGAF da UFCG; análise dos planos de trabalho dos candidatos; outros itens eventuais de avaliação especificados no Anexo I.

4.2. A análise do plano de trabalho a que se refere o item 3.1. consiste: i) na identificação da contribuição para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação; ii) na exequibilidade do Plano de Trabalho, bem como sua compatibilidade com a proposta do Programa; e iii) no impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa de Pós-Graduação.

4.3. A nota final do candidato é composta pela pontuação do currículo, com peso 7 (sete), e pela pontuação do plano de trabalho, com peso 3 (três).

5. DAS VAGAS:

5.1. Para cada Unidade Acadêmica selecionada por meio do Edital Nº 002 do Gabinete do Reitor, de 29 de maio de 2019, será oferecida uma vaga, no total de 12 (doze) vagas de cargo de Professor Visitante Brasileiro, equivalente à classe de professor A denominada Adjunto nível I, em regime T-40 com Dedicção Exclusiva – DE.

5.2. Para efeito de apresentar os requisitos dos candidatos e as informações específicas, as vagas ofertadas são identificadas no Anexo I pela sigla da Unidade Acadêmica para a qual foi destinada, acrescida da sigla do centro.

5.3. As áreas de conhecimento objeto do processo seletivo são determinadas no Anexo I, no qual também constam os requisitos dos candidatos e referências às ênfases, linhas de pesquisa, Programa de Pós-Graduação, conforme a vaga.

6. DOS CANDIDATOS:

6.1. Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira que atendam aos seguintes requisitos:

- a) não ter mantido vínculo com a Administração Pública Federal independente da duração nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- b) ser portador do título de doutor (reconhecido por instituição nacional, se outorgado por instituição estrangeira) pelo tempo especificado no Anexo I;
- c) ter experiência comprovada na Área de Conhecimento especificada no Anexo I e que esteja registrada no currículo apresentado;

d) ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

7. DO CONTRATO DE TRABALHO:

7.1. A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo máximo de 1 (um) ano, renovável por igual período.

7.2. O professor visitante a ser contratado deverá atuar conforme plano de trabalho por ele apresentado para atender o projeto institucional do modo proposto pela Unidade Acadêmica em resposta ao Edital Nº 002 do Gabinete do Reitor, de 29 de maio de 2019.

7.3. O plano de trabalho a que se refere o item 7.2 deve contemplar atividades de pós-graduação e pesquisa na Unidade Acadêmica, visando:

- a) elaboração de projetos de implantação de Programa de Pós-Graduação, principalmente se ainda não houver;
- b) publicações científicas e outras ações visando o fortalecimento de proposta à CAPES de criação de Curso de Pós-Graduação;
- c) ensino de Pós-Graduação, orientação de alunos de Pós-Graduação e participação em projetos visando o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação, tal como projeto de criação de curso de doutorado;
- d) ensino de graduação, desde que seja com o propósito de ligação da graduação com a pós-graduação;
- e) publicações científicas e outras ações visando a elevação do Programas de Pós-Graduação na avaliação da CAPES;
- f) elaboração e participação em projetos:
 - de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
 - políticos, sociais e de gestão pública;
 - artísticos e culturais,visando, inclusive, captação de recursos;
- g) orientação de projetos de iniciação científica e iniciação tecnológica.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado na seção *Professor Visitante* da página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, cujo link é <http://prpq.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA:

O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante será conduzido por comissão composta pelos membros indicados no Anexo I.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O processo seletivo simplificado objeto deste Edital terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante decisão expressa e pública da UFCG.

10.2. O ato da inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências deste Edital e de que aceita as condições da seleção, não

podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

- 10.3. Inexatidão de declarações, irregularidades de documentos ou de outra natureza e falta de atendimento às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua admissão, anulando todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 10.4. A UFCG se isenta de responsabilidade por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como decorrentes de outros fatores técnicos de responsabilidade de terceiros que impossibilitem a inserção ou transferência de dados.
- 10.5. Se houver vaga não preenchida por professor visitante brasileiro, conforme este Edital, será facultada a UFCG, em juízo de oportunidade e conveniência, a publicação de edital para abertura de processo seletivo para professor visitante estrangeiro.
- 10.6. Os casos omissos serão deliberados no âmbito de cada comissão das Unidades Acadêmicas, responsáveis pela seleção dos candidatos.

Campina Grande, 26 de julho de 2019.

BENEMAR ALENCAR DE SOUZA
Matrícula 0330797
Pró-Reitor de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFCG Nº 002 DE 29 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

Informações e Requisitos Específicos às Vagas

Identificador da Vaga	UAF/CCT
Processo	23096.016192/2019-78
Centro de	Ciência e Tecnologia – CCT
Unidade Acadêmica de	Física
Área do Conhecimento	Astronomia/Física
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">• Ser doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Física ou áreas afins;• linha de pesquisa: Simulação e Processamento de dados observacionais em Astrofísica ou Astropartículas ou Cosmologia;• possuir uma média de 01 (um) trabalho publicado por ano em revistas com Qualis na área de Astronomia/Física nos últimos 3 anos;• disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;• o plano de trabalho terá que ser apresentado pelo candidato, ou pessoalmente ou via internet.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none">• Prof. Dr. João Rafael Lucio dos Santos, Presidente;• Prof. Dr. Amílcar Rabelo de Queiroz;• Prof. Dr. Victor Ignacio Afonso;• Prof. Dr. Diego Alejandro Cogollo Aponte, Suplente;• Prof. Dr. Kennedy Leite Agra, Suplente;• Prof. Dr. Marcos Antonio Anacleto, Suplente.
Informações adicionais	Endereço da UAF Av. Aprígio Veloso, 882 - Bloco CY - Bodocongó CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: pgfisica@df.ufcg.edu.br Fone: (83) 2101-1060

Identificador da Vaga	UAMAT/CCT
Processo	23096.016151/2019-81
Centro de	Ciências e Tecnologia – CCT
Unidade Acadêmica de	Matemática
Área do Conhecimento	Matemática
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Ser doutor em Matemática há, pelo menos, 2 (dois) anos; • Ser capaz de contribuir com a pesquisa em uma das áreas: Álgebra, Análise, Geometria, Matemática Aplicada, Probabilidade e Estatística ou de abrir novas áreas; • Ser capaz de ministrar as disciplinas básicas do programa de mestrado acadêmico e doutorado em uma das áreas: Álgebra, Análise, Geometria, Matemática Aplicada, Probabilidade e Estatística; • Ter disponibilidade e experiência para ajudar nas atividades de extensão da UAMat relacionadas ao Programa de Verão com o objetivo de atrair alunos para os cursos de Pós-Graduação.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> • Prof. Dr. Antônio Pereira Brandão Júnior, Presidente; • Prof. Dr. Marco Antônio Lázaro Velasquez; • Prof. Dr. Marco Aurélio Soares Souto; • Prof. Dr. Claudianor Oliveira Alves, Suplente; • Prof. Dr. Diogo Diniz Pereira da Silva e Silva, Suplente; • Prof. Dr. Henrique Fernandes de Lima, Suplente.
Informações adicionais	<p>Endereço da UAMAT Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: angelo@mat.ufcg.edu.br Fone: (83) 2101-1030/1110</p>

Identificador da Vaga	UACTA/CCTA
Processo	23096.017697/2019-50
Centro de	Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA
Unidade Acadêmica de	Tecnologia Ambiental
Área do Conhecimento	Ciência e Tecnologia Ambiental
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Ser doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; • Participar das atividades acadêmicas do Programa de pós-graduação em Sistemas Agroindustriais ministrando aulas compatíveis com a formação acadêmica e experiência profissional; • Participar do Comitê de orientação, principalmente na elaboração dos Planos de Trabalhos e Projetos de Pesquisa das Dissertações dos discentes do Programa de pós-graduação; • Contribuir na elaboração e execução de minicursos oferecidos pelos membros dos grupos de pesquisas, Núcleo de Águas e Meio Ambiente – NAMA, Núcleo de Saneamento e Economia Ambiental – NUSEA, e Energia e Desenvolvimento Sustentável - GEDS.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> • Prof. Dr. José Cleidimário Araújo Leite, Presidente; • Profa. Dr^a. Ricélia Maria Marinho Sales; • Prof^a Dr^a Jussara Silva Dantas; • Prof. Dr. Manoel Moisés Ferreira de Queiroz, Suplente; • Prof^a Dr^a Érica Cristine Medeiros Machado, Suplente; • Prof^a Dr^a Virgínia de Fátima Bezerra Nogueira, Suplente.
Informações adicionais	<p>Endereço UACTA Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770 – Campus Pombal Bairro dos Pereiros CEP: 58.840-000 Pombal/PB Email: ambiental@ccta.ufcg.edu.br Fone: (83) 3431-4007</p>

Identificador da Vaga	UAEM/CCT
Processo	23096.018024/2019-17
Centro de	Ciência e Tecnologia – CCT
Unidade Acadêmica de	Engenharia Mecânica
Área do Conhecimento	Processamento de Materiais Poliméricos
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">• Ser doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos;• ter experiência de ensino, pesquisa e formação de recursos humanos em Universidade na área objeto da proposta (processamento de materiais poliméricos, reforçados por fibras vegetais e/ou cargas minerais);• ter participado de projetos de pesquisa, orientado ou co-orientado dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado, e que tenha publicado artigos em extratos qualificados na área de Engenharias III da CAPES nos últimos 3 anos.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none">• Prof. Dr. Antonio Almeida Silva, Presidente;• Prof. Dr. Antonio Gilson Barbosa de Lima;• Prof. Dr. Severino Rodrigues de Farias Neto;• Prof. Dr. Carlos José de Araújo, Suplente;• Prof. Dr. Walman Benício de Castro, Suplente;• Prof. Dr. Wanderley Ferreira de Amorim Junior, Suplente.
Informações adicionais	Endereço da UAEM Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: uaem@ufcg.edu.br Fone: (83) 2101-1125/1126/1272

Identificador da Vaga	UAHIS/CH
Processo	23096.018135/2019-23
Centro de	Humanidades – CH
Unidade Acadêmica de	História
Área do Conhecimento	História Cultural das Práticas Educativas
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Ser doutor em História ou em Educação, no mínimo há 2 (dois) anos; • ter produção científica relevante na área do projeto ora apresentado, notadamente nos últimos 05 (cinco) anos; • estar apto a participar do PPG em História na área de <i>História, Cultura e Sociedade</i> com ênfase na linha de pesquisa de <i>História Cultural das Práticas Educativas</i> e a participar do projeto <i>Residência Pedagógica e Formação do Professor de História: a interface entre a UFCG e o Ensino Básico</i>.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> • Profª Drª Silede Leila Oliveira Cavalcanti, Presidente; • Prof. Dr. Roberval da Silva Santiago; • Profª Drª Regina Coelli Gomes Nascimento; • Prof. Dr. Iranilson Buriti de Oliveira, Suplente; • Prof. Dr. Dinaldo Barbosa da Silva Júnior, Suplente; • Profª Drª Marinalva Vilar de Lima, Suplente.
Informações adicionais	<p>Endereço da UAHIS Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: historia.ch@ufcg.edu.br Fone: (83) 2101-1038</p>

Identificador da Vaga	UAEC/CTRN
Processo	23096.017791/2019-17
Centro de	Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN
Unidade Acadêmica de	Engenharia Civil
Áreas do Conhecimento	Geotecnia
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Ser doutor(a) em Engenharia Civil, ou áreas afins, há, no mínimo, 03 (três) anos; • lecionar disciplinas semestralmente do PPGECA; • ter ao menos quatro artigos de produção científica em estratos superiores (Qualis A1, A2, B1 e B2) nos últimos 5 (cinco) anos; • ter experiência comprovada na área de conhecimento de Geotecnia.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> • Prof. Dr. John Kennedy Guedes Rodrigues, Presidente; • Profª Drª Carina Silvani; • Prof. Dr. Adriano Elísio de F. Lopes Lucena; • Prof. Dr. William de Paiva, Suplente; • Profª Drª Lêda Christiane de Flopes Lucena, Suplente; • Profª Drª Veruschka Escario Sessões Monteiro, Suplente.
Informações adicionais	<p>Endereço da UAEC Av. Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: ctrn@ufcg.edu.br Fone: (83) 2101-1153</p>

Identificador da Vaga	UAL/CFP
Processo	23096.018529/2019-81
Centro de	Formação de Professores – CFP
Unidade Acadêmica de	Letras
Área do Conhecimento	Formação de Professores para a Educação Básica
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Ser doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos, na área de conhecimento Língua Portuguesa e/ou Estudos Linguísticos; • ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos (2014 a 2018); • ministrar, no mínimo, uma disciplina junto ao Curso de Graduação em Letras (especialmente no Curso de Letras - Língua Portuguesa); • elaborar e ministrar, no mínimo, um curso de extensão para alunos dos cursos de Letras da UAL-CFP, para alunos do PROFLETRAS, para professores da educação básica e para a comunidade acadêmica e profissional interessada; • publicar, no mínimo anualmente, um artigo científico em período reconhecido pela CAPES, com Qualis de excelência; • participar da equipe de reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de Letras da UAL-CFP-UFCG; • participar da equipe de elaboração do Projeto de Curso de Especialização em Língua Portuguesa a ser ofertado pela UAL-CFP-UFCG, a partir do período 2020.1 e ministrar disciplinas junto ao referido curso; • orientar de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Letras e de Especialização junto a UAL-CFP-UFCG; • vincular-se a um dos Grupos de Pesquisa da Unidade, com projeto a ser desenvolvido no período de vigência do contrato, se possível com captação de recursos.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> • Prof. Dr. José Wanderley Alves de Sousa, Presidente; • Prof^a Dr^a Rose Maria Leite de Oliveira; • Prof^a Dr^a Hérica Paiva Pereira; • Prof. Dr. Nelson Eliezer Ferreira Júnior, Suplente; • Prof. Dr^a Adriana Sidralle R.de Moura, Suplente; • Prof^a Dr^a Maria Nazareth Lima Arrais, Suplente.
Informações adicionais	<p>Endereço da UAL Unidade Acadêmica de Letras –CFP –UFCG Rua Prof. Dr. José Wanderley Alves de Sousa 58900-000 - Cajazeiras-PB Email: jose.wanderley@ufcg.edu.br vagalumewanderley@hotmail.com Fone: (83) 3532-2091/3532-2017 (83) 98880-9153</p>

Identificador da Vaga	UAEM/CCT
Processo	23096.017711/2019-15
Centro de	Ciência e Tecnologia – CCT
Unidade Acadêmica de	Engenharia Mecânica
Área do Conhecimento	Desenvolvimento de Processos
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Ser doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos; • experiência de ensino, pesquisa e formação de recursos humanos em Universidade na área objeto da proposta (processamento de materiais poliméricos, reforçados por fibras vegetais e/ou cargas minerais); • tenha participado de projetos de pesquisa, orientado ou co-orientado dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado, e que tenha publicado artigos em extratos qualificados na área de Engenharias II da CAPES nos últimos 3 anos.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> • Prof. Dr. Antonio Almeida Silva, Presidente; • Prof. Dr. Antonio Gilson Barbosa de Lima; • Prof. Dr. Severino Rodrigues de Farias Neto; • Prof. Dr. Carlos José de Araújo, Suplente; • Prof. Dr. Walman Benício de Castro, Suplente; • Prof. Dr. Wanderley Ferreira de Amorim Junior, Suplente.
Informações adicionais	<p>Endereço da UAEM Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: uaem@ufcg.edu.br Fone: (83) 2101-1125/1126 ou (83) 2101-1574/1617</p>

Identificador da Vaga	UACS/CH
Processo	23096.018182/2019-77
Centro de	Humanidades – CH
Unidade Acadêmica de	Ciências Sociais
Área do Conhecimento	Ciência Política e/ou Econometria
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Ser doutor em Ciência Política e/ou Econometria há, no mínimo, 02 (dois) anos; • possuir experiência docente; • ter publicação de pelo menos um artigo A1 ou A2 nos últimos 3 anos; • capacidade para promover cursos e/ou minicursos em softwares de análises estatísticas.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> • Prof. Dr^a Kelly Cristina Soares, Presidente; • Prof. Dr. José Maria Nóbrega Júnior; • Prof. Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo; • Prof. Dr. Darcon Sousa, Suplente; • Prof. Dr. Gonzalo Adrián Rojas, Suplente; • Prof. Dr. Leon Victor de Queiroz Barbosa, Suplente.
Informações adicionais	<p>Endereço da UACS Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: uacs@ufcg.edu.br Fone: (83) 2101-1210</p>

Identificador da Vaga	UACA/CTRN
Processo	23096.018377/2019-17
Centro de	Tecnologia em Recursos Naturais – CTRN
Unidade Acadêmica de	Ciências Atmosféricas
Área do Conhecimento	Recursos Naturais – Biomimética
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Ser doutor em Engenharia de Materiais ou áreas afins há, no mínimo, 05 (cinco) anos; • ter Produção em Inovação Tecnológica: no mínimo 2 <u>Patente</u> submetidas nos últimos 5 anos ou Programa de computador registrado, ou Cultivar protegida, ou Cultivar registrada, Desenho industrial registrado, ou Marca registrada ou Topografia de circuito integrado registrada; • ter publicado, no mínimo, 15 artigos nos últimos 5 anos.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> • Prof. Dr. Matheus Augusto de Bittencourt Pasquali, Presidente; • Prof. Dr. Madson Tavares Silva; • Prof. Dr. José Dantas Neto; • Prof. Dr. Ênio Pereira de Souza, Suplente; • Prof^a Dr^a Patrícia Hermínio Cunha Feitosa, Suplente; • Prof^a Dr^a Vera Lúcia Antunes de Lima, Suplente.
Informações adicionais	<p>Endereço da UAEC Av. Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: ctrn@ufcg.edu.br Fone: (83) 2101-1400</p>

Identificador da Vaga	UAEMa/CCT
Processo	23096.018463/2019-20
Centro de	Ciência e Tecnologia – CCT
Unidade Acadêmica de	Engenharia de Materiais
Área do Conhecimento	Nanotecnologia e Biomateriais
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Ser doutor desde 2014; • ser engenheiro de materiais com tema da Tese de Doutorado em Nanotecnologia ou Biomateriais; ou ter título de doutor em Ciência e Engenharia de Materiais e Tema da Tese de Doutorado em Nanotecnologia ou Biomateriais; • ter experiência em pesquisas envolvendo nanotecnologia e/ou biomateriais comprovada através de publicação de ao menos 2 (dois) artigos em periódicos Qualis A1 nas Engenharias II da CAPES nos últimos cinco anos abordando nanotecnologia e/ou biomateriais; • ter publicado ao menos 3 (três) artigos técnico-científicos em periódico classificado como Qualis A1 nas Engenharias II da CAPES nos últimos cinco anos (de 2014 até a data atual), com a devida comprovação anexa ao processo de inscrição.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> • Prof. Dr. Romualdo Rodrigues Menezes, Presidente; • Prof. Dr. Gelmires de Araújo Neves; • Prof. Dr. Reginaldo Severo de Macedo; • Prof. Dr. Helio de Lucena Lira, Suplente; • Prof. Dr. Tomás Jeferson Alves de Melo, Suplente; • Profª Drª Lisiane Navarro de Lima Santana, Suplente.
Informações adicionais	<p>Endereço da UAEMa Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: coordenacao.ppgcemat@ufcg.edu.br Fone: (83) 2101-1178</p>

Identificador da Vaga	UACS/CH
Processo	23096.018554/2019-65
Centro de	Humanidades – CH
Unidade Acadêmica de	Ciências Sociais
Área do Conhecimento	Desenvolvimento, Ruralidade e Políticas Públicas e Cultura e Identidades
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Ser doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos; • desenvolver um projeto de investigação na linha de pesquisa “Desenvolvimento, Ruralidade e Políticas Públicas”, ou na linha de “Cultura e identidades”, evoluindo o projeto em âmbito internacional, estabelecendo uma integração entre o PPGCS com centros internacionais de reconhecida excelência na área, de modo que seja possível estabelecer novos intercâmbios entre docentes e discentes das referidas instituições; • apresentar um plano de publicação em periódicos da área de sociologia, com avaliação Qualis em extrato superior, no período de vigência estadia como visitante; • ministrar ao menos uma vez a disciplina “Tópicos Especiais”, dentro da área de maior expertise em termos teóricos e de experiência de pesquisa, pelo(a) candidato(a) aprovado(a); • ter produção científica e atualidade que deve ter: artigo completo em periódico de Qualis com extrato superior, que tenha sido publicado nos dois anos anteriores ao presente edital; • ter comprovada experiência em projetos de pesquisa de escopo internacional, nos últimos dois anos.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> • Profª Drª Ramonildes Alves Gomes, Presidente; • Profª Drª Mércia Rejane Rangel Batista; • Prof. Dr. Jose Maria de Jesus Izquierdo Villota; • Prof. Dr. Marcio de Matos Caniello, Suplente; • Prof. Dr. Mario Henrique Guedes Ladosky, Suplente; • Prof. Dr. Lemuel Dourado Guerra Sobrinho, Suplente.
Informações adicionais	<p>Endereço da UACS Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: uacs@ufcg.edu.br Fone: (83) 2101-1210</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL PRPG/UFCG Nº 002 DE 29 DE MAIO DE 2019

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Dr. Benemar Alencar de Souza.
Eu, _____, RG _____,
CPF _____, residente à _____
_____, nº. _____, bairro _____, na
cidade de _____, CEP: _____; celular (____)
_____; telefone (____) _____, E-mail _____,
venho requerer a Vossa Senhoria a inscrição no processo seletivo simplificado para
contratação de Professor Visitante Adjunto I da Universidade Federal de Campina
Grande, para concorrer à vaga _____ na Unidade Acadêmica de
_____, de acordo com o **Edital PRPG/UFCG**
Nº002/2019 de 29 de maio de 2019, disponível no endereço
<http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato ou procurador

Procurador: _____
RG Nº _____ CPF Nº _____ Telefone: (____) _____
Endereço: _____
